



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO,
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE LEIS, APRECIACÃO
DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
002/2016**

EMENTA: Dispõe sobre inclusão na Lei 454 de 22 de Dezembro de 1983, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Cambé e dá outras providências.

Autoria: VEREADOR PAULO SOARES

Relatoria: Silvanir Rodrigues da Silva

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: Visa o presente projeto de lei complementar alterar o Código Tributário Municipal para inserir cláusula de adjudicação ou arrematação em leilões judiciais.

CONCLUSÃO DO RELATOR: No aspecto que cabe a este relator analisar, afirma-se o entendimento de que o presente projeto é legal, estando apto a ser levado à discussão e votação em plenário.

DECISÃO DA COMISSÃO: Submetido o Parecer do Relator à deliberação da Comissão, em reunião nesta data, foi aprovada a conclusão do Relator, sendo o parecer **FAVORÁVEL**, em razão do entendimento de legalidade do presente projeto, podendo ser levado para discussão e votação em plenário.

Cambé, 09 de setembro de 2016.


Presidente: Luis Antonio Felix Junior


Relator: Silvanir Rodrigues da Silva


Revisor: José Teodoro de Souza